



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Gongogi

1

Quinta-feira • 15 de Abril de 2021 • Ano • Nº 1024

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Gongogi publica:

- **Portaria Municipal Nº185/2021** - Nomeia a comissão especial para supervisionar e acompanhar a realização do processo seletivo público da prefeitura municipal de Gongogi - Bahia.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93
Rua Dom Eduardo Herberold, 17 – Centro – Gongogi – BA – 45540-000
Fone/Fax: (73) 3240-2445

PORTARIA MUNICIPAL Nº185/2021

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI - BAHIA.

O Prefeito Municipal de Gongogi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização do Processo Seletivo Público nº. 001/2021 do município de Gongogi Bahia.

Artigo 2º. Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar a realização do processo seletivo público, destinados a seleção de candidatos para o provimento de vagas existentes no quadro da Prefeitura Municipal, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

COMISSÃO	NOME	MAT.	FUNÇÃO
PRESIDENTE	TIMNA SILVA SANTOS	2487	SUPERVISORA DE CONTROLE
SECRETÁRIO	RITA DE CASSIA PALAFOZ MOREIRA	0418	PROFESSORA
AUXILIAR	LUCIENE DUNGA DOS SANTOS	0264	PROFESSORA

Artigo 3º. Fica autorizada a Comissão do Processo Seletivo Público, baixar edital e adotar todas as providências necessárias à realização do processo, bem como fiscalizar, supervisionar e dar aos atos da Empresa Contratada e a análise e decisão quanto a eventuais recursos interpostos, mediante parecer emitido pela empresa contratada;

Artigo 4º. O Processo Seletivo reger-se á pelas disposições do edital, cabendo à Comissão decidir sobre os casos eventualmente omissos em conjunto com a empresa contratada para realizar o certame;

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a homologação do Processo Seletivo Público.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gongogi, 15 de Março de 2021.

ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO
Prefeito Municipal